



FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DA UNICAMP
Cidade Universitária de Limeira

EDITAL 034/2019 DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE ESPECIAL EM DISCIPLINAS ISOLADAS DA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E DE MANUFATURA – 1º SEMESTRE/2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e de Manufatura (PPGEPM) e a Comissão de Pós-graduação da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas (FCA/UNICAMP), conforme deliberação da CPG/FCA 006/2019 de 19/09/2019, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para estudante especial em disciplinas isoladas do programa de pós-graduação (nível Mestrado Acadêmico) em Engenharia de Produção e de Manufatura (PPG-EPM).

Estudante Especial é aquele que, não estando regularmente matriculado em um curso de Pós-Graduação da Unicamp, recebe autorização das Coordenadorias de curso para se matricular em uma ou mais disciplinas isoladas no nível de Pós-Graduação em um determinado período letivo. O estudante especial não tem vínculo com a Unicamp.

O objetivo deste mestrado é o desenvolvimento de pesquisas de alto nível na área de Engenharia de Produção e de Manufatura, bem como a formação de recursos humanos que poderão seguir a carreira acadêmica, atuar na indústria ou em institutos de pesquisa.

Para mais informações sobre o mestrado, consultar o link:

<https://www.fca.unicamp.br/portal/pt-br/posgrad/posgrad-programas/posgrad-cursos-epm.html>

1) CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- a) Período de inscrição: 04 a 08 de Novembro de 2019
- b) Convocação para a prova de conhecimentos teóricos a partir de: 27 de Novembro de 2019
- c) Prova de conhecimentos teóricos: 02 de dezembro de 2019 (Manhã)
- d) Divulgação Resultado Final: até o dia 13 de dezembro de 2019
- e) Matrícula nas disciplinas autorizadas: até o dia 06 de março de 2020.

Obs.: Os horários e locais das provas serão divulgados no site do programa:

<https://www.fca.unicamp.br/portal/pt-br/posgrad/pos-ingresso/posgrad-selecao/238-posgrad-selecao-epm.html>

Diretoria de Ensino – FCA

R. Pedro Zaccaria, 1300 – Jd. Santa Luiza – Limeira/SP - CEP 13.484-350
Telefones: (19)3701-6713 FAX: (019) 3701-6680
posgrad@fca.unicamp.br- www.fca.unicamp.br



**FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DA UNICAMP
Cidade Universitária de Limeira**

2) DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições para participação no processo seletivo para **estudante especial** do curso de Mestrado em Engenharia de Produção e de Manufatura deverão ser feitas da seguinte forma:

a) Preenchimento do formulário de pré-inscrição online no endereço abaixo impreterivelmente entre

04 a 08 de novembro:

<https://forms.gle/5pWosDuqhmPt1zc9A>

b) Envio da documentação, relacionada no item 2.2 a seguir, via e-mail. A data limite para envio da documentação será dia 22 de Novembro de 2019, **até as 23h59**. A documentação incompleta ou com data de envio posterior implicará automaticamente em recusa da inscrição, sem direito a recurso.

E-MAIL PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS

As cópias escaneadas dos documentos (de II à IV) listados no item 2.2 a seguir deverão ser enviados em pdf., em um e-mail único, identificado com o nome do inscrito, para o endereço de e-mail:

ppgepmespecial@gmail.com

2.2 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

I - Formulário de pré-inscrição (Preenchido no link informado em 2.a), não é necessário enviar por e-mail, mas certifique-se de que a inscrição foi concluída);

II - Histórico de graduação e diploma de graduação;

II - Histórico de pós-graduação e diploma de mestrado (caso se aplique); III - *Curriculum Vitae* (ou Currículo Lattes);

IV - Documento emitido pela Unicamp, na qual conste a relação de disciplinas cursadas no programa e os respectivos conceitos. (somente para os alunos que já frequentaram um ou mais semestres como aluno especial do PPG-EPM);

Item desejável, não obrigatório:



**FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DA UNICAMP
Cidade Universitária de Limeira**

V - Uma carta de recomendação ou tutoria de um docente do PPGEPM.

Observação: não há modelo específico para esta carta.

3) REGRAS E NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

Para os candidatos cujas inscrições tenham sido aceitas (atendidas às normas da instrução interna PPGEPM

- 02 que regulamenta a inscrição e seleção dos alunos especiais do curso de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e de Manufatura da FCA/Unicamp), o processo seletivo será composto de duas fases, todas de caráter eliminatório e classificatório:

Primeira fase: Análise da documentação

Avaliação da documentação necessária para a inscrição no processo de seleção. A lista dos candidatos aprovados nesta fase será divulgada como “Convocatória para prova de conhecimentos teóricos para alunos especiais”, no site do programa a **partir do dia 27 de Novembro de 2019**.

Observação: a ausência de qualquer um dos documentos listados no item 2.2 implicará na rejeição da inscrição do candidato.

Segunda fase: prova de conhecimentos teóricos

A prova será constituída de questões abrangendo os temas tratados nas seguintes linhas de pesquisa do programa: *modelagem matemática, métodos de apoio à tomada de decisão, produção e logística, processos de manufatura e propriedade e caracterização de materiais avançados*.

O candidato deverá escolher **um** dos seguintes temas em sua prova:

Tema 1: Modelagem matemática e métodos de apoio à tomada de decisão

1. ARENALES, M; ARMENTANO, V; MORABITO, R E YANASSE, H. Pesquisa operacional para cursos de engenharia. Ed. Campus, Elsevier, (1a ou 2a Ed). 2006/2015.

Tema 2: Produção e logística

2. Slack, Nigel, Chambers, Stuart and Johnston, Robert (2009) Administração da Produção. São Paulo: Atlas.



FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DA UNICAMP
Cidade Universitária de Limeira

3. BALLOU, R. H. Gerenciamento da cadeia de suprimentos/logística empresarial. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005. 616p. **(Estudar somente os capítulos de 6 a 12).**

Tema 3: Processos de manufatura e Propriedades e caracterizações de materiais avançados

1. Callister Jr., William D. Ciência Engenharia de Materiais - Uma Introdução - 8ª Ed. 2012.
Estudar somente os Capítulos de 1 a 11.

Bibliografia Complementar: demais livros ou textos científicos que tratem de temas similares aos relacionados nas referências bibliográficas recomendadas.

4) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

A classificação dos candidatos aprovados em todas as fases será feita baseada em dois critérios:

- I. Análise da documentação listada no item 2.2
- II. Desempenho na prova de conhecimentos teóricos.

Parágrafo único:

Após a conclusão do processo seletivo, a comissão do programa (CPG-EPM) divulgará um ranking com a classificação dos alunos especiais tendo como base a análise da documentação entregue no item 2.2 e do desempenho do candidato na prova de conhecimentos específicos.

6) RESULTADO FINAL E DIVULGAÇÃO

Após a conclusão do processo seletivo a comissão do programa poderá decidir por uma das seguintes opções:

- I. Aceitação do aluno como estudante especial.
- II. Não aceitação do aluno.

O resultado final será divulgado no site do programa até o dia 13 de Dezembro de 2019 e os alunos aceitos como estudantes especiais deverão fazer a inscrição em disciplinas até 03/03/2019 no link a ser divulgado.

O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final do Processo Seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação no site da FCA. O recurso deverá ser protocolado na Diretoria de Ensino da FCA.



FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DA UNICAMP
Cidade Universitária de Limeira

Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção do PPGEPM. O resultado do recurso será divulgado em até 5 (cinco) dias úteis e estará disponível para retirada na Diretoria de Ensino da FCA.

A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital, e nos comunicados já emitidos ou que vierem a serem tornados públicos.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção, Comissão do PPGEPM e instâncias superiores da Universidade Estadual de Campinas e instâncias superiores da Universidade Estadual de Campinas

Observação:

- Serão aceitos os candidatos posicionados em ordem crescente no ranking de classificação até o limite de vagas disponíveis para alunos especiais. O número de vagas disponíveis será definido pela comissão do programa com base em dois critérios principais: a) da demanda de alunos (regulares e especiais) por disciplina no semestre; b) distribuição de alunos especiais por disciplina no programa;

Os candidatos posicionados além do limite de vagas disponíveis para alunos especiais não serão aceitos.